



PORTARIA N° 1080 DE 01 DE JULHO DE 2014.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme Processo n° 23398.000374/2014-18,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 888 DE 29 de maio de 2014, que concedeu Progressão Funcional ao servidor LUIS GERALDO SEIXAS;

Onde se lê: Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação E302, a partir de 07 de maio de 2014;

Lêia-se: Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação E303, a partir de 10 de maio de 2014.

  
Neide Alves  
Pró-Reitora